



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



INDICAÇÃO DE Nº 009/2026.

Autora: Vereadora SANDRA ALCÂNTARA AGUIAR

Assunto: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIÇÃO E EMISSÃO DA CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA – CIPF, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.

Excelentíssima Senhora Presidente,

LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA.

A Vereadora SANDRA ALCÂNTARA AGUIAR, em comum acordo, com assentos nesta augusta Casa Legislativa, vem à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, INDICAR ao Plenário o encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para a instituição e emissão gratuita da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPF, destinada às pessoas diagnosticadas com fibromialgia residentes no Município de Cariré.

Sugere-se que a Carteira tenha como finalidade facilitar a identificação da pessoa com fibromialgia e o exercício dos direitos que lhe são legalmente assegurados, especialmente quanto ao atendimento prioritário nos serviços públicos municipais e demais estabelecimentos abrangidos pela legislação aplicável.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo facilitar a identificação e assegurar maior efetividade aos direitos das pessoas diagnosticadas com fibromialgia residentes no Município de Cariré.

A fibromialgia é uma condição crônica caracterizada, entre outras manifestações, por dor generalizada e persistente, podendo estar associada à fadiga, distúrbios do sono e outras repercussões capazes de comprometer significativamente a qualidade de vida e a realização das atividades cotidianas.

Por se tratar de condição cujos sintomas não são necessariamente perceptíveis externamente, as pessoas com fibromialgia podem enfrentar dificuldades para demonstrar sua condição no momento em que necessitam exercer direitos legalmente assegurados. Nesse contexto, a existência de documento municipal de identificação constitui

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

 **Praça Elísio Aguiar, Nº 200, Centro, Cariré**

 **contato@camaracarire.ce.gov.br**



CNPJ: 35.049.345/0001-14.

35 / 09 / 2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ**



instrumento de caráter prático, capaz de conferir maior segurança, dignidade e agilidade no acesso aos serviços.

A medida encontra respaldo nas políticas públicas de proteção às pessoas com fibromialgia já adotadas em âmbito nacional e estadual, inclusive quanto ao reconhecimento de direitos específicos e à necessidade de criação de mecanismos que facilitem sua efetivação.

No Estado do Ceará, a legislação já assegura atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia, sendo a identificação documental um importante mecanismo facilitador para o exercício desse direito.

A instituição da Carteira Municipal de Identificação permitirá que os cidadãos carireenses diagnosticados com fibromialgia disponham de instrumento acessível, gratuito e padronizado para comprovação de sua condição perante os serviços públicos municipais, contribuindo para um atendimento mais humanizado e inclusivo.

Diante da relevância social da medida, indica-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de sua implementação e adote as providências administrativas e normativas necessárias para a instituição e emissão gratuita da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPF no Município de Cariré.

Câmara Municipal de Cariré, aos 15 de setembro de 2026.

SANDRA ALCÂNTARA AGUIAR

Vereadora



Praça Elísio Aguiar, N° 200, Centro, Cariré-CE



contato@camaracarire.ce.gov.br



CNPJ: 35.049.345/0001-14